

PORTARIA N.º.002/DAT/2020.

DISPÕE sobre a adoção do atendimento à distância pelo Serviço de Segurança contra Incêndio no âmbito do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas.

O COMANDANTE-GERAL DO CBMAM, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO:

A Portaria MS n.º 188, de 3 de fevereiro de 2020, por meio da qual o Ministro de Estado da Saúde declarou Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus;

A edição dos Decretos Estaduais n.º 42.061, de 16 de março de 2020 e n.º 43.099, de 21 de março de 2020, que dispõe sobre a adoção, no âmbito da Administração Pública direta e indireta, de medidas temporárias e emergenciais de prevenção de contágio pelo COVID-19;

A Lei 2812, de 17 de julho de 2003, que institui o Sistema de Segurança contra Incêndio e Pânico em Edificações e Áreas de Risco e o Decreto 24.054, de 1º de março de 2004, que aprovou o Regulamento do Sistema de Segurança contra Incêndio e Pânico em Edificações e Áreas de Risco;

Continuação do Boletim Geral n.º 65 de 06 ABR 2020

Aj. Geral

Página 570

A Portaria N.º 00/DAT/2020, de 31 de março de 2020, que dispõe sobre a adoção, no âmbito do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas, de medidas temporárias e emergenciais de prevenção de contágio pelo COVID-19 (Novo Coronavírus), em relação ao processo de regularização das edificações e áreas de risco e ao Serviço de Segurança contra Incêndio.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o atendimento à distância pelo Serviço de Segurança contra Incêndio para processos de credenciamento de pessoa física ou jurídica e regularização das edificações e áreas de risco.

Art. 2º Determinar como plataforma de atendimento à distância o Sistema de Gerenciamento de Atividades Técnicas, instituído pela Portaria n.º 003/2019 - Gabinete do Comandante Geral, de 22 de outubro de 2019, por meio da ferramenta Fale Conosco.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DANÍZIO VALENTE GONÇALVES NETO - CEL QOBM
Comandante-Geral do CBMAM